



CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ 06.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

NORMATIVA 010/2021

A CABEN - Caixa beneficente dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, informa ao ex associado que tiver interesse em novamente fazer parte do quadro de associados da CABEN e encontra-se com débito, terá que pagar a dívida junto a CABEN em 50% no ato da negociação e o restante em 10x. Após 10 dias do pagamento da entrada, o mesmo poderá fazer o requerimento solicitando o retorno a CABEN, que será enviado a diretoria executiva para análise. Outrossim, informo-vos que será aplicado aos que fizeram acordos e não cumpriram com o mesmo.

Taguatinga DF, em 01 de março de 2021.


CLÁUDER AGUIAR DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CABEN

Cláuder Aguiar de Araújo
Presidente da Diretoria
Executiva da CABEN
RP: 045.19


CABEN
Roberto Arthur Sims
04679 CBMDF
Diretor de Comunicação Social

QNE 19 CASA 09 - TAGUATINGA NORTE - DF - CEP 72125-190

Site: www.caben.com.br

61-3966-4510

e-mail: caben@caben.com.br

61-3966-4510

JUNTOS SOMOS MELHORES!


Carlos Raulino e Silva
Diretor Financeiro da CABEN